
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.175

LEI MUNICIPAL Nº 1.175

Renomeia Logradouro Público Municipal que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Passa a denominar-se rua **JOÃO BATISTA E SILVA** a rua Francisca Ferreira da Silva (Pretinha de Valdomiro), no Bairro Pe. José Dantas Cortez, que possui os seguintes limites: ao Norte com o terreno do Sítio Bom Descanso e Gaspar, espólio dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros; ao Sul transversalmente com as ruas Edite de Oliveira Medeiros, João Solon de Medeiros e Maria Daguia Pereira Lima de Medeiros; ao Leste com o loteamento de espólio dos herdeiros do Sr. João Solon de Medeiros; e ao Oeste com a BR 427.

Art. 2º - O modelo padrão e a localização das placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão municipal competente.

§ 1º - O Poder Executivo oficiará aos órgãos e serventias públicas, como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviço Registral de Imóveis da Comarca a alteração da denominação do logradouro, bem como procederá às modificações necessárias nos cadastros municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 18 de dezembro de 2020.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:217EA56C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2020. Edição 2425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>